



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.715

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	9
Secretaria de Finanças	11
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	11
Secretaria da Educação	12
Fundação Cultural de Palmas	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.346, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Reestrutura a Comissão Especial, instituída pelo Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, com a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades, que no § 1º do art. 3º recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial, instituída pelo Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, com a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas, por meio de reuniões e audiências públicas, é reestruturada na forma deste Decreto.

Art. 2º Integram a Comissão Especial:

I - na condição de representantes do Poder Executivo Municipal, 1 (um) membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a quem cabe dirigir os trabalhos da Comissão:

1. Ricardo Ayres de Carvalho, titular;
2. Carlos Spartacus da Silva Oliveira, suplente;

b) Procuradoria Geral do Município:

1. Públio Borges Alves, titular;
2. Júlio Cesar Lima Batista Filho, suplente;

c) Secretaria Municipal da Habitação:

1. Firelênio Wesley Fraga, titular;
2. Fábio Frantz Borges, suplente;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

1. Joaquim José de Oliveira Júnior, titular;
2. Joseísa Martins Vieira Furtado, suplente;

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:

1. Valéria Albino de Araújo Nunes, titular;
2. Lázaro Gomes de Souza, suplente;

f) Casa Civil do Município de Palmas:

1. Adir Cardoso Gentil, titular;
2. Wanderson Ricardo Mendes, suplente;

g) Secretaria Municipal de Governo:

1. Raimundo Coimbra Junior, titular;
2. Raimundo da Silva Parente, suplente;

h) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Christian Zini Amorim, titular;
2. Dinay Alves Rocha, suplente;

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Kariello Sousa Coelho, titular;
2. Alan Barros Bitar, suplente;

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Cidiclei Alcione Biavatti, titular;
2. Roberto Jorge Sahium, suplente;

k) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (Impup):

1. Ephem Shluger, titular;
2. Iapurê Olsen, suplente;

l) Fundação Municipal do Meio Ambiente:

1. Evercino Moura dos Santos Júnior, titular;
2. Raquel Gonçalves França, suplente;

m) Agência Municipal de Turismo (AGTUR):

1. Cristiano Queiroz Rodrigues, titular;
2. Euzimar Pereira de Assis, suplente;

II - a convite, na condição de representantes do Poder Executivo Estadual, 1 (um) membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:

a) Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins (Seplan):

1. Romildo Leite Dias, titular;
2. José Anunciação Batista Filho, suplente;

b) Instituto de Terras do Estado do Tocantins (Itertins):

1. Gerson Silvano de Paiva Filho, titular;
2. Elias Gonçalves de Souza, suplente;

c) Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins):

1. Caroline Bueto Soares Carreiro, titular;
2. Larissa da Silva, suplente;

d) Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins (Terra Palmas):

1. José Rodrigues de Carvalho Filho, titular;
2. Valter José de Faria Júnior, suplente;

III - a convite, na condição de representantes do Poder Executivo Federal, 1 (um) membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:

a) Superintendência do Patrimônio da União no Tocantins (SPU/TO):

1. Lúcio Silva Alfenas, titular;
2. Rafael Alves Amorim, suplente;

b) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra):

1. Eltier Junior Postal, titular;
2. Jandira Carvalho Moraes Mochida, suplente;

c) Caixa Econômica Federal, Glauciane Rodrigues Verdolin, titular;

IV - a convite, na condição de representantes da Sociedade Civil Organizada (movimentos sociais, instituições de ensino superior, conselhos de classe e classe empresarial), conforme a seguir:

a) Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Aurélio Pessoa Picanço, titular;
2. Erich Collcho, suplente;

b) Instituto Federal do Tocantins (IFTO):

1. Danilo Gomes Martins, titular;
2. Mariana Brito de Lima, suplente;

c) Companhia de Saneamento do Tocantins/Odebrecht Ambiental/ Saneatins, André Alexandre Coelho, titular;

d) União Nacional Por Moradia Popular (União):

1. Adelmário Alves dos Santos Jorge, titular;
2. Carla Coelho Costa Jorge, suplente;

e) Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN):

1. José Afonso de Oliveira, titular;
2. Érita da Silva Santos, suplente;

f) Instituto Social do Tocantins (Isto), Iramar Cardoso da Silva, titular;

g) Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Tocantins (Sinduscon):

1. Paulo Renato Gemellaro Morgado, titular;
2. Bartolomé Alba Garcia, suplente;

h) Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento Tocantins (IAB), Joseliene de Sá da Silva, titular;

i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/TO):

1. João Aparecido Bazolli, titular;
2. Mariana Rezende Mendonça, suplente;

j) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA):

1. Elievan Marques dos Santos, titular;
2. Marcelo Costa Maia, suplente;

k) Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins (Faerto), Marcino Pereira Lima, titular;

l) Conselho Regional dos corretores de Imóveis:

1. Roberto Antônio Marcelo, titular;
2. Aderaldo Mauricio Jorge, suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

m) Universidade Luterana do Brasil (Ulbra):

1. Juliana Cunha, titular;

2. Adriana Dias, suplente;

n) Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil, Pedro Lopes Junior, titular;

o) Sindicato da Habitação do Estado do Tocantins (Secov/TO), Reinaldo Fais, titular;

p) Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Luciano Rosa, titular;

2. Leandro Mouthe;

q) Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMB-TO), Itamar Xavier da Silva, titular;

r) Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-TO), Matosalém Souza Santana, titular.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º A Comissão Especial poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais ou entidades para a execução dos trabalhos de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Os membros de que tratam os incisos II, III e IV do art. 2º, possuem, para todos os fins, as mesmas prerrogativas dos membros representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A Comissão Especial terá até o dia 31 de dezembro de 2017 para concluir os trabalhos.

Art. 7º É revogado do Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.347, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Institui Grupo Técnico para contribuir com a Comissão de revisão do Plano Diretor do Município de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão

do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração do Plano Diretor;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades, no § 1º do art. 3º, recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.346, de 17 de março de 2017, que reestrutura a Comissão Especial, instituída pelo Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, com a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da revisão do Plano Diretor de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído Grupo Técnico com a finalidade de contribuir com os trabalhos da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas para:

I - elaborar os relatórios temáticos referentes à leitura técnica e diagnóstico;

II - confeccionar o diagnóstico físico-territorial, ambiental e econômico-social englobando os seguintes eixos: meio ambiente e mudanças climáticas, desenvolvimento territorial e fiscal e governança;

III - elaborar o relatório final de diretrizes fruto da leitura técnica e dos encontros setoriais e comunitários;

IV - confeccionar os materiais pertinentes e contribuir nas convocações, mobilizações e organizações das reuniões, seminários e audiências públicas;

V - organizar, conduzir e acompanhar os encontros setorializados e comunitários nos momentos de discussão e consulta direta junto à sociedade civil;

VI - reunir materiais e mapas a fim de subsidiar as análises técnicas, tais como: fotos aéreas, base cartográfica, monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado, planos anteriores e vigentes, legislação urbanística, ambiental e tributária vigente e demais leis pertinentes aos temas retratados no Plano Diretor.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais a coordenação geral do Grupo e ao Instituto de Planejamento Urbano de Palmas (Impup) a organização técnica dos trabalhos.

Art. 2º Integram o Grupo Técnico para atuarem, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

I - a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, por meio dos representantes a seguir:

a) Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira;

b) Lázaro Gomes de Sousa;

c) Loane Ariela Silva Cavalcante;

d) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;

e) Rosana Delmundes Bezerra;

f) Vanessa Chagas Mitt Silva;

II - a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, por meio de Raquel Gonçalves França;

III - o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (Impup), por meio dos representantes a seguir:

- a) Marcus Vinicius Mendes Bazoni;
- b) Robson Freitas Correa;
- c) Tatiane Gomes de Brito Costa;
- d) Daniel Bartkus Rodrigues;

IV - a Secretaria Municipal de Finanças, por meio dos representantes a seguir:

- a) Dinay Alves Rocha;
- b) José Augusto Rodrigues Santos Júnior;

V - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio de Cidiclei Alcione Biavatti;

VI - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de Alan Barros Bitar;

VII - a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de Joseísa Martins Vieira Furtado;

VIII - a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de Alexandre Paixão.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário Municipal de Finanças, ao Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e ao Superintendente de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais a coordenação dos seguintes eixos temáticos:

- I - Fiscal e Governança;
- II - Meio Ambiente;
- III - Mudanças Climáticas; e
- IV - Desenvolvimento Territorial.

Art. 3º Os membros do Grupo Técnico não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º O Grupo Técnico funcionará até 31 de agosto de 2017 e seus membros cumprirão o expediente de trabalho na sede do Impup, a fim de desenvolver as atividades, incumbindo ao Instituto atestar a frequência dos servidores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 30 da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º A programação orçamentária e financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, obedecerá às normas de Contabilidade Pública e de Administração Financeira e Orçamentária e ao disposto neste Decreto.

§ 1º A programação de que trata o caput consiste no disciplinamento da execução orçamentária tendo como base o possível fluxo de ingressos para dar condições à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e metas estabelecidas na Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016.

§ 2º Os montantes globais previstos para as receitas para o exercício financeiro de 2017, estão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto compreende-se:

I - Unidade Orçamentária: desdobramentos dos órgãos orçamentários da administração direta e da administração indireta, cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna dotações próprias à realização de determinado programa de trabalho;

II - Cota Orçamentária: valor disponível por fonte de recurso no qual cada Unidade Orçamentária terá para efetuar empenho e a correspondente liquidação;

III - Cota Financeira: valor disponível por fonte de recurso e grupo de programação, que cada Unidade Orçamentária terá para programar o pagamento das despesas executadas;

IV - Ficha de Programação Orçamentária: documento no qual são disponibilizadas as quotas financeiras e orçamentárias, individualizadas por Unidade Orçamentária, fonte de recurso, grupo e natureza de despesa, e destinação do recurso;

V - Grupo de Programação: agrupamento de cotas orçamentárias e financeiras das despesas disponibilizadas às Unidades Orçamentárias, integrado pelos seguintes grupos:

- a) 1. Folha de Pagamento, relativo às despesas com manutenção de recursos humanos;
- b) 2. Custeio, relativo às despesas com manutenção da atividade estatal;
- c) 3. Investimentos, relativo às despesas com a expansão e aperfeiçoamento da atividade estatal;
- d) 4. Encargos Especiais, relativo às despesas não resultantes de produto finalístico.

VI - Quadro de Detalhamento da Despesa: documento que indica, por Órgão ou Entidade e em cada Unidade Orçamentária, a cotização dos elementos de despesas pelos projetos e/ou atividades, podendo ter sua dotação dividida por mais de um elemento de despesa.

Art. 3º O empenho das dotações aprovadas na Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, terá como limite os valores constantes do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Art. 13 LRF

R\$ 1,00

RECEITAS	REALIZADO			PREVISTO			TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES (I)	134.102.209	172.007.700	157.042.100	142.711.605	130.976.700	162.082.703	898.923.017
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.431.423	64.222.200	30.491.700	26.436.800	27.114.400	29.621.800	204.318.323
Impostos	23.443.210	56.706.900	28.086.600	25.382.500	25.569.800	28.299.700	187.488.710
IPTU	2.340.829	32.531.600	5.110.900	2.866.300	2.958.400	2.893.400	48.701.429
IRRF	4.923.325	5.915.200	4.490.500	5.171.900	4.564.700	6.163.000	31.228.625
ITBI	2.330.200	2.502.700	2.625.100	2.320.500	2.368.200	2.907.600	15.054.300
ISSQN	13.848.856	15.757.400	15.860.100	15.023.800	15.678.500	16.335.700	92.504.356
Taxas	2.988.213	7.515.300	2.405.100	1.054.300	1.544.600	1.322.100	16.829.613
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.333.696	10.409.400	10.749.900	8.356.000	6.150.700	9.088.600	50.088.296
RECEITA PATRIMONIAL	10.565	32.900	16.400	15.000	14.300	1.800	90.965
RECEITA DE SERVIÇOS	19.474	10.300	2.700	1.700	1.800	1.000	36.974
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES*	98.273.299	89.843.100	108.567.400	100.478.905	90.975.800	117.282.003	605.420.507
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.033.753	7.489.800	7.214.000	7.423.200	6.719.700	6.087.500	38.967.953
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.917.851	20.456.600	20.456.600	20.456.600	20.456.600	31.717.709	115.461.960
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.917.225	19.675.600	19.675.600	19.675.600	19.675.600	30.936.809	111.556.434
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	626	781.000	781.000	781.000	781.000	780.900	3.905.526
RECEITAS CORRENTES (INTRAS) (III)	2.616.112	8.928.000	6.975.000	5.468.400	6.870.000	9.478.100	40.335.612
TOTAL (IV) = (I + II + III)	138.636.172	201.392.300	184.473.700	168.636.605	158.303.300	203.278.512	1.054.720.589

* Receita líquida de deduções

Nota: O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação foram estimadas com base nos valores arrecadados no exercício anterior, por receitas não financeiras, distribuídas por bimestres em consonância aos percentuais de ingressos mensais. Para tanto, foram realizadas os ajustes necessários às sazonalidades apresentadas.

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.348, DE 20 MARÇO DE 2017

METAS QUADRIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - OFSS

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	1º	2º	3º
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	375.934.800	729.045.105	1.090.626.917
1. CORRENTES	335.021.600	647.218.705	956.626.208
1.1. Tributos	89.645.500	146.574.000	203.310.200
1.2. Contribuições	40.273.100	71.822.400	103.409.800
1.3. Transferências	190.882.100	399.928.405	608.186.208
1.4. Outras	14.220.900	28.893.900	41.720.000
2. CAPITAL	40.913.200	81.826.400	134.000.709
2.1. Transferências	39.351.200	78.702.400	129.314.809
2.2. Outras	1.562.000	3.124.000	4.685.900
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	524.091.800	895.916.200	1.248.791.631
4. CORRENTES	351.798.100	652.923.200	949.116.648
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	169.109.400	322.791.600	496.289.301
4.2. Outras Despesas Correntes	182.688.700	330.131.600	452.827.347
5. CAPITAL	172.293.700	242.993.000	299.674.983
5.1. Investimentos	172.293.700	242.993.000	299.674.983
5.2. Inversões			
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(148.157.000)	(166.871.095)	(158.164.714)

Nota:

- a) Inclui ajuste metodológico;
b) Valores acumulados.

DECRETO Nº 1.349, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Fixa o valor da tarifa para os serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas, e revoga o decreto que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.173, de 21 de janeiro de 2003, e inciso XIII do art. 2º da Lei nº 1.982, de 18 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que o transporte coletivo é responsabilidade do Município, o qual, por intermédio de concessão, transfere a prestação do serviço à empresa concessionária;

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fixação de tarifas que sejam razoáveis e compatíveis com o poder aquisitivo dos usuários, mas que assegurem justa remuneração à empresa prestadora do serviço;

CONSIDERANDO que o tema foi debatido em um amplo processo democrático por meio do Conselho de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte (CMAMT), com a aprovação dos estudos

apresentados pela Câmara Temática de Transporte Público (CTTP), no dia 15 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É fixada em R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a tarifa de remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.240, de 2 de maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes

DECRETO Nº 1.350, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.306, de 23 de novembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.350, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

CONTADOR	MATRICULA	Nº	UNIDADE GESTORA
Acácia Carvalho da Silva	413025850	2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
		5100	Secretaria Municipal de Governo
		8200	Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas - FIDEP
		9300	Casa Civil do Município de Palmas
Aldaires Gomes Cardoso	413019596	1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
		6800	Fundo Municipal da Cultura
		7100	Fundação Cultural de Palmas
		7400	Fundo Municipal do Esporte e Lazer
Alenomar Abreu de Carvalho	165681	5900	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
Ana Paula Pereira Braga de Lima	3038081	3200	Fundo Municipal da Saúde
Antônio José de Novaes	144677	2100	Gabinete do Prefeito
		7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		7700	Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis
		8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas
Caroline Marques Cavalheiro Moura	258701	1	Prefeitura de Palmas
		2300	Procuradoria Geral do Município
		2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
		2700	Secretaria Municipal de Finanças
		2798	Tesouro Municipal
		5300	Unidade Supervisionada
Cláudia Regina Rocha de Medeiros	413026383	6400	Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas
		1500	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
		3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Diego Alves de Moraes	413024330	5800	Fundo Municipal de Assistência Social
		3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
		6300	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública
		6500	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
		7200	Fundo Municipal do Cemitério
		9200	Secretaria Municipal da Habitação

Elica Carvalho Aragão	413004744	5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
		6900	Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
		8500	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas
Feliciano Bezerra Mota	413019849	1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
		5600	Secretaria Municipal de Comunicação
		6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
Helieth Barbosa Lopes	413024510	2900	Secretaria Municipal de Educação
		5500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
		6700	Fundo Municipal do Meio Ambiente
		7300	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ivone Costa Santos	413018718	7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		6600	Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia - FUPACT
		8400	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Maria Angélica Campos Pinto	413020674	9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
		6100	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
Sônia Maria Sousa Santos	171461	1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		1400	Agência Municipal de Turismo
		8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas

ATO Nº 271 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É revogado o Ato nº 44-DSG, de 20 de fevereiro de 2017, que designa o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano na forma que especifica:

I - para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 2 de fevereiro de 2017, e

II - pelo Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos, a partir de 1º de março.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 272 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Art. 1º **EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES**, Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, para responder, interina, pelo Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos, a partir de 2 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 185/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERAR, a pedido,

ALAN ARAÚJO DIAS do cargo de Agente Administrativo Educacional, efetivo (a), matrícula nº 413019132 lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 186/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e Processo nº 2017009298, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JUNIOR, do cargo de Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 413028468, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 187/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) HÉRICA MOTA

LEAL, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413028800, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 188/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERAR, a pedido,

DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES, do cargo de Professor PI-40 horas, efetivo (a), matrícula nº 413017980, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 189/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) MATEUS GONÇALVES PAULINO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413028379, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 191/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5,

de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e Processo nº 2017009280, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) KARIAN MICHELLE ARAUJO DIAS DE ANDRADE, do cargo de Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 413028173, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 210/GAB/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Delega responsabilidade à servidores efetivos desta Pasta, considerando a necessidade de manutenção do fluxo de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar atribuições estruturantes e necessárias aos servidores, abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, até o dia 31 de março de 2017, para:

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES – Analista de Recursos Humanos, Mat. 413019345	Supervisionar e controlar as ações de Recursos Humanos, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO – Administrador, Mat. 413023387	Supervisionar e controlar as ações relativas a Posse.
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA – Assistente Administrativo, Mat. 10001	Supervisionar e controlar as ações relativas a Posse.
ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA – Agente de Manutenção, Mat. 155551	Supervisionar e controlar as ações de transporte e manutenção da frota Municipal, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
RAIMUNDO GOMES AGUIAR – Técnico em Contabilidade, Mat. 413019852	Supervisionar e controlar as ações do Patrimônio e Almoarifado, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA - Assistente Administrativo, Mat. 413019886	Supervisionar e controlar as ações de Finanças, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.
MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ – Assistente Administrativo, Mat. 413019888	Supervisionar e controlar as ações de Marketing e Relacionamento Interno, assim como assinar Atos e Documentos respectivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Palmas, 14 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO:2015063633/2013059803/2014060181/2016068544
INTERESSADO: NAURA MONTIZUMA GALVÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413013229
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 47/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Medida Provisória Nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 006/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, no período de 04/01/2017 a 03/01/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017004556

INTERESSADO: JOSÉ IVON TEIXEIRA GOMES FILHO
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413012544
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 88/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03/03/2017 a 03/03/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2014036144

INTERESSADO: MARIA JOSE COSTA SILVA
CARGO: PROFESSOR – I 40 HORAS
MATRÍCULA: 413017986
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 93/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 748/2016-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 02/11/2016 à 01/11/2017. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 07 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº.2016069646. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica dos guardas metropolitanos, por meio de laudo, para renovação e/ou aquisição de registro de arma de fogo, conforme especificações do ANEXO I do Edital, para registro de preços. Empresa Vencedora: Bianca das Graças Zortéa Dias e Cia LTDA-ME, CNPJ/MF: 07.614.950/0001-55, Item 01, Valor total R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais). Data da realização do certame: 11/01/2017.

Palmas-TO, 17 de março de 2017.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EPP

Processo nº.2016070618. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2, para atender crianças lactentes do Núcleo de Assistência Infantil, cujas mães são portadoras do vírus HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Empresa Vencedora: FIX HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF: 11.369.348/0001-77, Itens 01 e 02, Valor total R\$ 30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais). Data da realização do certame: 03/03/2017.

Palmas-TO, 20 de março de 2017.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2014 (*)

PROCESSO Nº: 2014028828.
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços em manutenção de quadro de comando, bombas d'água com reposição de peças e equipamentos nos locais de bombeamento de água do sistema de irrigação, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014028828, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014028828.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, CPF nº 214.603.611-72 e do RG nº 537.632 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.653, de 21 de dezembro de 2016, pág. 4.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO Nº 03 DO MÊS DE MARÇO DE 2017

Aos 13 (treze) dias do mês de março de dois mil e dezessete, as dezessete horas e dois minutos, na sala de reuniões da CJJ, localizada Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJJ, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de trânsito e transporte da SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, onde o Presidente abriu a sessão dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do relatório de julgamento do processo em poder do Membro Titular/Relator, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro, que relatou seu parecer e procedeu pelo INDEFERIMENTO do seguinte Auto de Infração nº 012672 constante no processo: 2017001901, em seguida foi dada palavra ao Membro Titular/Relator, a senhora Maria Izabel Alves Martins, que relatou seu parecer e procedeu pelo INDEFERIMENTO do seguinte Auto de Infração nº 018851 constante no processo: 2017009978, foi dada a palavra também para o Membro Titular/Relator, Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO do seguinte Auto de Infração nº 004251 constante no processo: 2017009975, e por último foi dada a palavra também para o Membro Titular/Relator, William Luiz da Silva, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO do seguinte Auto de Infração nº 012674 constante no processo: 2017000255.

eu Karian Michelle Araújo Dias de Andrade, secretária da CJJ, participei da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJJ, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da presente reunião, informando o resultado dos processos DEFERIMENTO e INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 18h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Karian Michelle Araújo Dias de Andrade, Secretária desta CJJ, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 140611

Maria Izabel Alves Martins
Titular/Matrícula 1139096

Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho
Titular /Matrícula 261171

Karian Michelle Araújo Dias de Andrade
Secretária/Matrícula 413028709

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 041 de 26 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Telmice Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 300641, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para o Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacomé, código de lotação nº 514.3.42, a partir de 25/10/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/10/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0055 de 10 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria de Jesus Coelho da Silva, matrícula funcional nº 338094, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 058 de 10 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Doralice Rodrigues Moura, matrícula funcional nº 413011763, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Escola Municipal Marcos Freire para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0059 de 10 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Ademir de Jesus Rodrigues, matrícula funcional nº 413017956, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 060 de 10 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Ana Luzia Dias Martins, matrícula funcional nº 682831, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 061 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Odemir Rodrigues Neto, matrícula funcional nº 413001041, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 062 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Lucia Maria Alves Silva, matrícula funcional nº 969431, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 063 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Christiane Reis Silva de Melo Araújo, matrícula funcional nº 413025680, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor Educação Integral da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 064 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Zilvânia Quinto de Souza Lima, matrícula funcional nº 413016948, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 093 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Rejane Silva Sousa, matrícula funcional nº 381901, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Padre Josimo Moraes Tavares para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 514.3.57, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 094 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Sarah Carolinne Lima Pontes Mendanha, matrícula funcional nº 413012595, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para o CMEI Príncipe e Princesas, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 095 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Aline Pires da Silva, matrícula funcional nº 300921, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Padre Josimo Moraes Tavares para o CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 514.3.69, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 096 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Cicera Cristina Marques Neres Pedreira, matrícula funcional nº 413017895, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Infantil da Escola Municipal Daniel Batista para o CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 514.3.57, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 097 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Adriana Pereira da Mota, matrícula funcional nº 381481, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã para o CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 514.3.69, a partir de 27/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 098 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Vania Araújo de Lima, matrícula funcional nº 260731, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 099 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Martinho Ataiades Martins Junior, matrícula funcional nº 326141, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 100 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Francisca Maria de Sousa Lima, matrícula funcional nº 304871, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 18/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 101 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Ricardo Samarony Duarte da Silva, matrícula funcional nº 413017664, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 102 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Gleyva Otilia Ramos de Souza, matrícula funcional nº 413018103, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Música do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 103 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria Inêz Cordeiro da Rosa, matrícula funcional nº 413018762, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Música do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 104 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Vicentina Livia Ribeiro, matrícula funcional nº 184955, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor Auxiliar da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 105 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Lidia Gomes Gouvea, matrícula funcional nº 261551, cargo: Professor – I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0328, 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de reservatório de água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2017013688	R\$ 14.985,17
TOTAL			R\$ 14.985,17

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0329, 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma na instalação elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2017001502	R\$ 43.789,73
TOTAL			R\$ 43.789,73

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0330, 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura, apoio às práticas pedagógicas e aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse	Valor do Repasse	Valor do Repasse
			33.50.30	33.50.39	44.50.52
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2017000035	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 20.790,00
TOTAL					R\$ 28.790,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090, 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2017**

PROCESSO: 2016072054

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS".

VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado o prazo em consonância com a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Processo 2016072054.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.122.0327.4002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 025100103, ficha 20173513, empenho 2636.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 24.851.5110007-70, por seu representante legal, Senhor DANILO DE MELO SOUZA, RG nº 1.183.944 SSP/TO, CPF nº 307.136.333-87, bem como a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato Representada pelo senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CPF nº 574.460.249-68.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Lucia Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.705 de 06 de março de 2017, pág. 05.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais),
MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.698,70 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 10.817,00 (Dez mil oitocentos e dezessete reais),
MJR DOS SANTOS EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 5.805,70 (Cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 16 de março de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Lucia Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.707 de 08 de março de 2017, pág. 07.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 4.698,70 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 5.805,70 (Cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 16 de março de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Lucia Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 008/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.707 de 08 de março de 2017, pág. 07.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 10.817,00 (Dez mil oitocentos e dezessete reais).

Palmas/TO, 16 de março de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.709 de 10 de março de 2017, pág. 09:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 27.818,10 (Vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos),

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 27.821,10 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.710 de 13 de março de 2017, pág. 10 e 11.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 24.436,20 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 24.953,70 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 16 de março de 2017.

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 37.100,35 (Trinta e sete mil cem reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410.0001-2, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.684,28 (Quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.539,01 (Nove mil quinhentos e trinta e nove reais e um centavo).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 15.009,86 (Quinze mil nove reais e oitenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.805 SPTC-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 21.395,10 (Vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.372,40 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2016074617

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA

OBJETO: Aquisição de gêneros

VALOR TOTAL: R\$ 2.997,83 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016074617.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 26.884.950/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Carlos Paz dos Santos, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e portador do RG nº 1.418.821 SSP-PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2016074647
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: SALINAS CORP EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.180,70 (Sete mil cento e oitenta reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074647.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa SALINAS CORP EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2016074647
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO EIRELI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.233,60 (Oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074647.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2016074647
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 24.953,70 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074647.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2016074647
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.357,20 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074647.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2016074647
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.876,00 (Nove mil oitocentos e setenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074647.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L.P. DE SOUZA LIMA & CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017007269, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 20 de março de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de Abril de 2017, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul, APM 14, Alameda 06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Construção de 02 (duas) salas de aula, sala de descanso, sanitário, pintura e reforma elétrica, para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo nº 2017000549. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 28 de março de 2017, na Sala da direção no CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente, Processo n.º 2016072841. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214 - 2874.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de Abril de 2017, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2017011703. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme

Portaria nº 002/2017 de 03 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2017, Processo nº 2017000871, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e os projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/04/2017, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Castelo Encantado, situado à Rua Joventino Barbosa S/N Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de abril de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98403 - 2185 e 98466 - 4174.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 006/2016 de 23 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2017, Processo nº 2017002006, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/04/2017, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos situado à Quadra t-22 rua LO-05, APM 37, setor Taquari-Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de Abril de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-8859.

Palmas/TO, 17 de março de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 024/2017, de 17 de março de 2017.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da audição do Processo Simplificado Nº 001/FCP/2017 – Seleção de Cantores para o Coral Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme a seguir, o resultado da audição prevista no Processo Simplificado Nº 001/FCP/2017, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Coral Municipal de Palmas – Fundação Cultural de Palmas – FCP:

Aprovados:

1. Adaildo Palma Araujo da Silva
2. Ana Carolina Gonçalves

3. Angelo Marcos Domingues Chaves
4. Camila Soares Gomes
5. Cassia G. de Miranda
6. Catarina Maria de Lima Lopes
7. Cintya Marina Silvério Batista
8. Cristina Natalia P. Costa
9. Danillo Monteiro da Silva
10. Elda da Silva Costa
11. Enoque Fernandes da Silva
12. Eunice Saraiva Machado
13. Fernanda Marinho Farias
14. Geoneide da Silva Mota
15. Heliomar Alves da Silva
16. Hellen Lacerda Araújo
17. Humberto Carlos Pereira dos Santos
18. Iggor Gabriel da S. Landinho
19. Iranine Ramos dos Santos
20. Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende
21. José Filho Pereira de Oliveira
22. José Pedro dos Santos
23. Leonardo Ramos Duarte
24. Luana Ávila Belous
25. Luciano Costa da Silva
26. Luciely de Oliveira Silva
27. Maria da Graça Lima de Almeida
28. Maria Dominicia de Lucena Santo
29. Maria Düringer J. de Lima
30. Maryzzé Rios de Oliveira
31. Monique Farhi
32. Natal César Demori
33. Rodolfo Ávila
34. Romário Miranda Aquino
35. Roseanne Veloso de Camargo
36. Sâmara Tallyta Nogueira Costa
37. Silvânia de Jesus Silva
38. Thiago Lucas de Abreu Lima
39. Tiago Martins de Araujo
40. Túlio Nunes Póvoa
41. Viviane Gomide Dumont Vargas

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias 20 e 23 de março de 2017 sua documentação na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 025/2017, de 17 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em consonância com o Edital nº 003/2017/FCP – Seleção de Instrutores e Equipe Técnica Especializada para atuarem como Prestadores de Serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas - FCP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Operador de Áudio, Gerson Gonzaga dos Reis, classificado no Edital nº 003/2017/FCP – Seleção de Instrutores e Equipe Técnica Especializada para atuar como Prestador de Serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, em razão das necessidades de fomentar as atividades culturais no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

Art. 2º - O candidato terá o prazo de até 03 dias uteis, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas, para apresentar-se à Fundação Cultural de Palmas, com os documentos conforme Edital, para efetivação contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS